



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**Of.C. nº 02/2023**

**Rondinha, 16 de fevereiro de 2023.**

**DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2023, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

**01) Projeto de Lei Municipal nº 04/2023 que, "Concede revisão geral, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais e dá outras providencias";**

**02) Projeto de Lei Municipal nº 05/2023 que, "Altera Artigo 1º da Lei Municipais 3319/2023, que autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";**

**03) Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2023 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores";**

**04) Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2023 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores".**

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

**DIRCEU DOMINGOS ROMANI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**